



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Portaria SGP nº 8, de 28 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a desconvocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP nº 5/2015, que convocou o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Irati, Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, pelo critério de antiguidade, para atuar na cadeira da Excelentíssima Desembargadora Márcia Domingues, a partir de 11 de maio de 2015;
- a nomeação do Advogado Eliázer Antonio Medeiros para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em vaga destinada a membro da Ordem dos Advogados do Brasil, criada pela Lei nº 7.907 de 6 de dezembro de 1989, conforme Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2017;

RESOLVE

Desconvoacar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Irati, Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, a partir de 30 de agosto de 2017.

Publique-se.

Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 9ª Região

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI DIVULGADA EM 28/08/2017 E PUBLICADA EM 29/08/2017, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO Nº 2301/2017 (CADERNO ADMINISTRATIVO - FLS. 1/2). CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2017.

MARTA REGINA SILVA AZEVEDO DOS ANJOS
ANALISTA JUDICIÁRIA